



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022

Altera o Decreto Legislativo nº 01/2021 e dá outras providências.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - O art. 3º do Decreto Legislativo nº 01/2021 passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º - A outorga da medalha instituída será feita de acordo com a decisão de comissão presidida pelo presidente da Câmara Municipal, que indicará mais três (3) vereadores para sua composição.

§ 1º - Havendo representação feminina na Câmara Municipal, será obrigatória a inclusão de mulheres nesta comissão.

§ 2º - Os membros da comissão e demais vereadores poderão sugerir os nomes de pessoas que entendam fazer jus ao recebimento da medalha.

§ 3º - Dos nomes indicados para recebimento da medalha, a comissão selecionará o número máximo de cinco (5) pessoas, para serem homenageadas, de acordo com a importância da ação da homenageada.

§ 4º - Após a definição dos nomes indicados, o presidente da Câmara baixará Ato com o nome dessas pessoas, que deverão ser convidadas para comparecerem em sessão solene para o dia designado."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o art. 5º, do Decreto Legislativo 01/2021.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 26 de Julho de 2022.

VEREADOR:

Ailton José Bereta - **MDB**

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo para ampliar a participação de

vereadores na escolha dos nomes das mulheres que serão homenageadas com a Medalha Damiana Menis, tornando mais democrática a escolha das agraciadas com a medalha.

Além disso, o projeto atual prevê que não havendo bancada feminina a medalha não seria entregue, o que deve ser modificado, já que se trata de uma iniciativa importante de reconhecer a atuação feminina, e que deve ser reiterada ano a ano.

Portanto, essas pequenas modificações são necessárias para ampliar a participação dos vereadores na escolha das mulheres homenageadas, bem como para garantir que a medalha será concedida todos os anos, evitando o risco de termos um hiato sem que a sessão solene ocorra.